

RESOLUÇÃO Nº222/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de setembro de 2026, às 11h, online, conjunta com COSEMS - ES.

Considerando:

A Portaria SAES/MS nº 3.200/2025 de 02 de setembro de 2026 do Ministério da Saúde que regulamenta a operacionalização do Componente de Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do programa "Agora Tem Especialistas";

A Lei nº15.233, de 07 de outubro de 2025, que Institui o Programa Agora Tem Especialistas.

O Ofício GAB/SEMUS Nº 001736/2026, onde o município de Linhares solicita aprovação para o Recebimento de 01 (uma) Unidade Móvel de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3, do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar, do PATE: Programa Agora tem Especialistas, para Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, na Tipologia 01 – Unidade Móvel de Atendimento Especializado para realização de procedimentos de imagem (tomografia e ultrassonografia) para o município de Linhares, Micropolo e Região Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 030/2026 da CIR Central, que aprova a solicitação do município de Linhares, de 01 (uma) Unidade Móvel de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3, do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar, do Programa Agora tem Especialistas, para a Região CENTRAL de saúde do Estado do Espírito Santo, na Tipologia 1 - 01 (uma) Unidade Móvel de atendimento Especializado para realização de procedimentos de imagem.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 11 de setembro de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 11/09/2026 15:45:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/09/2026 15:45:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-19GLNQ>